

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL  
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
18.05.2020	FEAS- BE COVID-19	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

Perobal, 18 de Maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE  
Secretário Municipal de Fazenda

